

DELIBERAÇÃO Nº 411/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 01/09/98 no município de Curitiba, **considerando** a publicação de Portaria nº 363/98 do Ministério da Saúde, que trata da criação da Comissão Interinstitucional de Epidemiologia, **aprova** a criação da Comissão Interinstitucional de Epidemiologia no Estado do Paraná, com a seguinte composição:

- 01 representante da Diretoria de Vigilância e Pesquisa/ISEP/SESA;
- 01 representante do Centro de Epidemiologia do Paraná;
- 01 representante do Centro de Saneamento e Vigilância Sanitária;
- 03 representantes do COSEMS/PR;
- 01 representante da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Paraná;
- 01 representante da Universidade Estadual de Londrina;
- 01 representante da Universidade Estadual de Maringá;
- 01 representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Cascavel;
- 01 representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa
- 01 representante da Universidade Federal do Paraná; e por
- 01 representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A coordenação da Comissão ficará a cargo da Diretoria de Vigilância e Pesquisa/SESA/ISEP.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual